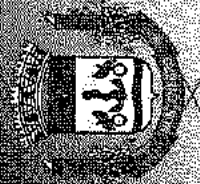


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

LDO 2020
ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Handwritten signature



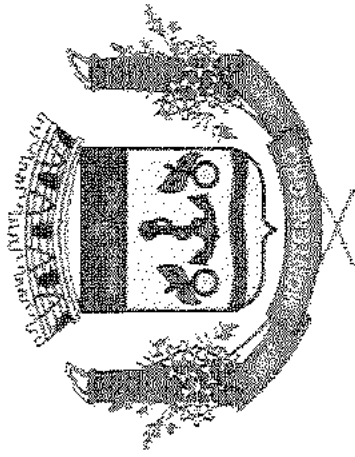
Prefeitura Municipal
de Montenegro

LDO 2020

Lei de Diretrizes Orçamentárias

www.douglascpa.com

Handwritten signature



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES

17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

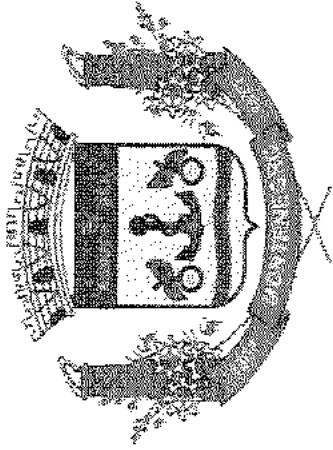
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROGRAMA: 0310- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo

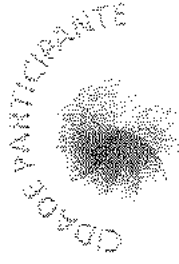
OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando condições para o cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação:001 - Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara de Vereadores	sessões plenárias	
	Produto: Serviços e Atividades mantidas	Meta Física Valor	46 R\$ 4.484.800
A	Ação: 002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	1 R\$ 88.000
P	Ação: Equipamentos e Material Permanente para a Câmara de Vereadores	Unidade	
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor	10 80.000
TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 4.652.800

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



SG



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO PREFEITO

16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção do Gabinete do Prefeito	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	1.950.000
A	Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	290.000
A	Ação: Manutenção da Secretaria Geral	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	900.000
A	Ação: Manutenção da Assessoria de Comunicação	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	198.000
A	Ação: Manutenção do Controle Interno	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	340.000
A	Ação: Manutenção da Central de Veículos	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	220.000
A	Ação: Manutenção do Fundo de Defesa Civil - FUNDEC	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	130.000
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD 1 e 2	Servidor	3
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	1.500

216

A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - Controle Interno Produto: Atividade mantida	Servidor	Meta Física Valor	3 1.500
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Conselheiro - Conselho Tutelar Produto: Atividade mantida	Servidor	Meta Física Valor	2 500
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ CPAD II Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Controle Interno Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ COMDECON Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Conselho Tutelar Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Secretaria Geral Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 1.000
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Seção de Protocolo Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Seção de Arquivo Geral Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Assessoria de Comunicação Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 1.000
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Central de Veículos Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/FUNDEC Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100

[Handwritten signature]

P	Ação: Equipamento e Material Permanente para a PGM		Equipamento	Meta Física Valor	2 1.000
	Produto: Equipamento Adquirido				
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM		Servidor	Meta Física Valor	5 5.000
	Produto: Atividade mantida				
A	Ação: Manutenção da PGM		Unidade	Meta Física Valor	1 1.700.000
	Produto: Atividade mantida				
A	Ação: Reforma das instalações da PGM		Unidade	Meta Física Valor	1 10.000
	Produto: Reforma realizada				
P	Ação: Reforma da Central de Veículos		m²	Meta Física Valor	312,47 5.000
	Produto: Reforma realizada				
TOTAL DO PROGRAMA					5.755.300

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

21/5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0121-SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO: Promover a segurança e a integridade dos cidadãos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção do 1º CPM, Delegacia de Polícia e DPPA	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	209.340
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ 5º BPM	Unidade	1
	Produto: Sistema de videomonitoramento	Meta Física Valor Próprio	356.160
	Produto: Equipamento adquirido		
TOTAL DO PROGRAMA			565.500

(*) Tipo: POE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

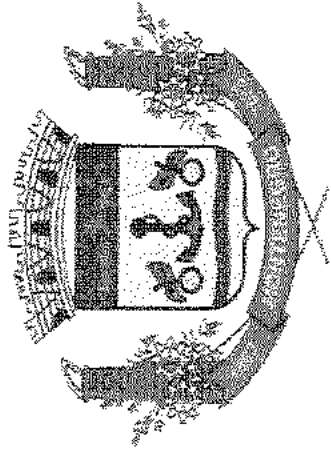
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0028-APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS- FUMREBOM
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos do Corpo de Bombeiros.

TIPO (*)	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física valor 1020	2020
A	Ação: Manutenção do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		Meses	Meta Física valor 1020	12
	Produto: Atividade mantida				105.280
P	Ação: Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		m²	Meta Física Valor 1020	562,70
	Produto: Atividade mantida				260.000
P	Ação: Material Permanente para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		unidade	Meta Física Valor 1020	1
	Produto: Equipamento adquirido				15.000
P	Ação: Projeto para adaptação dos prédios do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		unidade	Meta Física Valor 1020	1
	Produto: Atividade mantida				150.000
P	Ação: Cercamento do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		m²	Meta Física Valor 1020	280,89
	Produto: Atividade mantida				150.000
P	Ação: Aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		unidade	Meta Física Valor 1020	1
	Produto: Atividade mantida				120.000
TOTAL DO PROGRAMA					800.280,00

(*) Tipo: P OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMAD e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020			
			Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
A	Ação: Manutenção das atividades da SMAD	Unidade				
	Produto: Atividade mantida				1	3.692.930
P	Ação: Aquisição de material permanente	Unidade			10	15.000
	Produto: Equipamentos adquiridos					
A	Ação: Capacitação de pessoas	servidor			8	6.000
	Produto: Servidor capacitado					
A	Ação: Realização de concurso público	unidade			1	80.000
	Produto: Concurso Público					
TOTAL DO PROGRAMA						3.793.930

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0221-INFORMÁTICA

OBJETIVO: O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Capacitação e treinamento de Servidores	Unidade	
	Produto: Servidor qualificado	Meta Física Valor	100 40.000
A	Ação: Manutenção das atividades da Diretoria de Informática	Meta Física Valor	11 850.000
P	Produto: Atividade mantida	Unidade	
	Ação: Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a DI	Meta Física Valor	30 8.000
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	
	Ação: Aquisição de Computadores Servidores	Meta Física Valor	2 150.000
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	
	Ação: Renovação do Parque de Computadores	Meta Física Valor	4 30.000
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	
	Ação: Aquisição de Storage para armazenamento de dados lógicos	Meta Física Valor	1 50.000
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	
	Ação: Aquisição de Gerador de energia elétrica para o Datacenter	Meta Física Valor	1 110.000
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	
	Ação: Manutenção de equipamentos	Meta Física Valor	10 15.000
P	Produto: Serviço técnico contratado	Unidade	
	Ação: Atualização/Aquisição de licença de sistema operacional	Meta Física Valor	250 40.000
P	Produto: Licença adquirida	Unidade	
TOTAL DO PROGRAMA			1.293.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores Públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Vale transporte/Alimentação	Unidade	1
	Produto: Atividades mantidas	Meta Física Valor Próprio	2.200.000
TOTAL DO PROGRAMA			2.200.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não orçamentária

21/6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

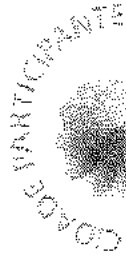
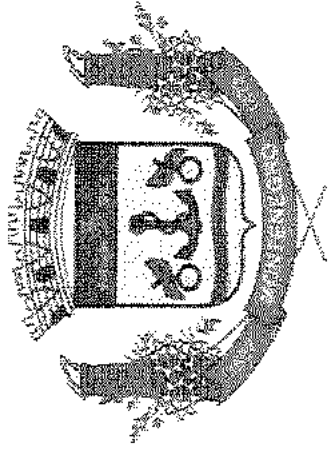
PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Obrigações Patronais	Unidade	1
	Produto: Atividades mantidas	Meta Física Valor Próprio	22.000.000
TOTAL DO PROGRAMA			22.000.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

76



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

216

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2020
P	Ação Revitalizar os pontos turísticos do Município	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Acesso revitalizado		Valor	10.000
P	Ação: Reformar a Atafona no Parque Centenário - Proc. Adm. 9179/2014	m²	Meta Física	156,21
	Produto: Atafona Reformada		Valor	10.000
P	Ação: Construir prédio sede do Aeródromo Municipal - Proc. Adm. 1296/2014	m²	Meta Física	372
	Produto: Atafona Reformada		Valor	10.000
A	Ação: Fundo Municipal do Turismo	% Integra- lização	Meta Física	100
	Produto: Fundo Integralizado		Valor	10.000
P	Ação: Infraestrutura Rota Sabores e Saberes	Projeto	Meta Física	1
	Produto: Rota mantida e revigorada		Valor	15.000
P	Ação: Pavimentação da Estrada Geral de Santos Reis - Transcitus	Projeto	Meta Física	1
	Produto: Obra realizada		Federal - 1275 Próprio	911.877
TOTAL DO PROGRAMA				17.000
				983.877,00

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0174- DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, com o consequente aumento da competitividade da economia local.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Conceder incentivos para instalação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Unidade	
	Produto: Incentivo concedido	Meta Física Valor Próprio	2 200.000
A	Ação: Manter e conservar a Incubadora Empresarial	Unidade	
	Produto: Incubadora Empresarial	Meta Física Valor Próprio	1 40.000
P	Ação: Programa Minha Nota	Contribuintes contemplados	
	Produto: Prêmio Adquirido	Meta Física Valor	190 30.950
TOTAL DO PROGRAMA			270.950

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das atividades da SMIC	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	1 650.000
A	Ação: Adquirir equipamentos e material permanente	Unidade	
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor	3 5.000
A	Ação: Capacitar e treinar servidores da SMIC	servidor	
	Produto: Servidor qualificado	Meta Física Valor	3 2.000
TOTAL DO PROGRAMA			657.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

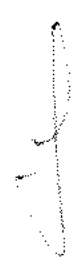


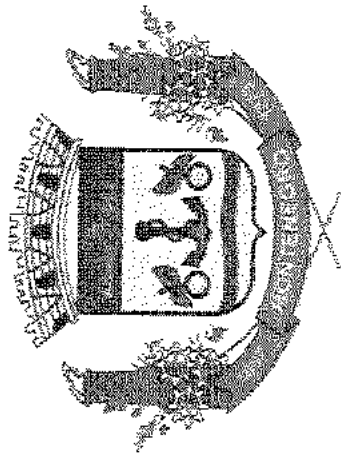
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROGRAMA: 0146- AUXÍLIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO: Mobilizar estudantes de cursos de educação superior para adquirir experiência na sua área de atuação em órgãos da Administração Municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2020
		Semestre	Meta Física Valor	
A	Ação: Disponibilizar Transporte a Alunos Universitários			
	Produto: Serviço de Transporte			2 66.000
TOTAL DO PROGRAMA				
66.000				

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária





SME



PROGRAMA
C I D A D E S
S U S T E N T Á V E I S

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

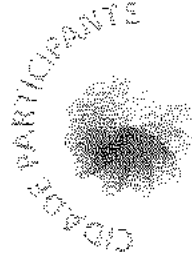
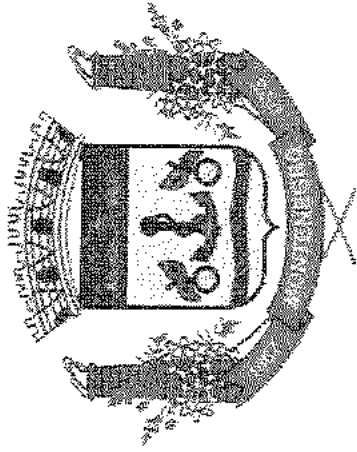
PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMF	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	3.900.000
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores	Unidade	3
	Produto: Servidor Qualificado	Meta Física Valor Próprio	5.000
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	1
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Leilão	10.000
TOTAL DO PROGRAMA			3.915.000

(*) Tipo: P – FOE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da SMS. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das atividades da secretaria	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	5.208.160
NO	Ação: Manutenção do colégio gestor	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	0
TOTAL DO PROGRAMA			5.208.160

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: 0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
OBJETIVO: Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS. - Recursos: 40-ASPS, 4710-VISA e 1490-Despesa não computáveis				
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2020
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ VISA	Unidade	Meta Física Valor 1490- Não computáveis 40- ASPS	7
	Produto: Equipamento adquirido			5.000 15.000
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ VISA, através do CISC/CA	Unidade	Meta Física Valor 40- ASPS	5
	Produto: Equipamento adquirido			5.000
P	Ação: Aquisição de veículo para a VISA e renovação da frota	Unidade	Meta Física Valor 1490- Não computáveis 4502 - Federal	1
	Produto: Veículo adquirido			5.000 80.000
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	Meta Física Valor 4502 - Federal 4190- Estado 1490- Não computáveis 40- ASPS	1
	Produto: Atividade mantida			232.138 30.000 10.900 82.500
A	Ação: Manutenção do Programa de Saúde existente, através do CISC/CA	Unidade	Meta Física Valor 1490 - Não computáveis 4502- Federal	7
	Produto: Atividade mantida			17.500 50
TOTAL DO PROGRAMA				483.088

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0223-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E CUIDADO INTEGRAL NOS VÁRIOS CICLOS DA VIDA

OBJETIVO: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle de doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção dos Programas de saúde existentes na atenção básica, através da aquisição de materiais, insumos e serviços	Unidade	Meta Física
		Valor	1
		4505 Federal	6.000
		4500 Federal	853.832
		4500 Federal	30.600
		4500 Federal	427.800
		4500 Federal	698.646
		4501 Federal	32.100
		4504 Federal	12.300
		4080 Estadual	48.672
P	Produto: Atividade mantida	4090 Estadual	169.100
		4011 Estadual	172.556
		4040 Estadual	100
		01 Livre	330.420
		1165 PROMIAD	600
		40 ASPS	12.845.247
		Unidade	Meta Física
		Valor	1
		4002 Leilão	20.000
		Ação: Aquisição de veículo para as visitas domiciliares na atenção básica e programas afins	
		Produto: Veículo adquirido	

P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para as unidades de saúde (ESF e UBS)	Unidade	Meta Física	8
			Valor	
			4500 Federal	10.200
			4500 Federal	10.000
			4002 Leilão	5.000
			40 ASPS	50.000
P	Ação: Reforma, ampliação e construção de unidades de saúde: SMS, ESF I Germano Henke, ESF Industrial e UBS Santo Antônio	Unidade	Meta Física	4
			Valor	
			4500 Federal	20.000
			4505 Federal	4.100
			40 ASPS	350.000
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para as unidades de saúde (ESF e UBS) - Recurso:4505	Unidade	Meta Física	60
			Valor	
			4505 Federal	390.100
P	Ação: Equipamentos e Material Permanente através do Consórcio	Unidade	Meta Física	3
			Valor	
			4505 Federal	10.000
			40 ASPS	50.000
			4500 Federal	10.200
A	Ação: Manutenção do Programa de saúde existente na atenção básica, através da aquisição de materiais, insumos e serviços, através do CIS/CAI	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			4500 Federal	572.840
			4500 Federal	95.871
			4230 Estadual	300.000
			4501 Federal	231.900
			4090 Estadual	22.900
			4011 Estadual	296.000
			4504 Federal	12.700
			40 ASPS	866.500
TOTAL DO PROGRAMA				18.956.284,00

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PROGRAMA: 0131-SAÚDE BUCAL OBJETIVO: Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. Essas ações visam a ampliação do acesso ao tratamento odontológico, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020	
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente SMS e Postos	Unidade	Meta Física	9
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	
	Ação: Manutenção do programa saúde bucal	Unidade	40 - ASPS	5.000
A			Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD) recurso 4112	Unidade	40 ASPS	57.240
			4500 Federal	24.760
A			Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do GEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro - recurso 4501 federal e 4100 estadual	Unidade	4112 Estadual	90.000
A			Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
	Ação: Contrato rateio Centro de Especialidade Odontológica -CEO	Unidade	4501 Federal	99.000
			4111 Estadual	33.000
A			Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
	Ação: Manutenção do programa saúde bucal, através do CIS/CAI	Unidade	40 ASPS	267.500
A			Meta Física	1
			Valor	
			4090 Estadual	60.000
			4500 Federal	2.000
			4110 Estadual	100
			4112 Estadual	18.240
			40 ASPS	50.000
TOTAL DO PROGRAMA				706.840

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0129-SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: O objetivo deste Programa é promover a saúde mental no município, fortalecendo a rede de atenção a saúde mental e CAPS - recursos: 40 - ASPs e 4590 - Federal

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente CAPS Produto: Equipamento adquirido	Unidade	6
P	Ação: Aquisição de imóvel para o CAPS Produto: Imóvel adquirido	veículo	1.000
A	Ação: Manutenção do CAPS Produto: Atividade mantida	Unidade	1
A	Ação: Manutenção do CAPS, através do CIS/CAI Produto: Atividade mantida	Unidade	300.000
			1
			124.260
			1.115.661
			1
			214.400
TOTAL DO PROGRAMA			1.755.321

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0224-ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL.

OBJETIVO: Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na atenção secundária, com equidade no atendimento as necessidades de saúde da população no âmbito do SUS. Recursos: 40 - ASPS, 4710 - IST/AIDS e vigilância epidemiológica

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para IST/AIDS	Unidade	5
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor 4502 Federal	20.000
A	Ação: Manutenção da atenção especializada de consultas e exames	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor 4502 Federal	19.000
A	Ação: Manutenção da atenção especializada de consultas e exames, através do CIS/CAJ	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Valor 40-ASPS 4502 Federal	5.900.000 36.000
TOTAL DO PROGRAMA			5.975.000

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0225-QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO: Garantir e qualificar e complementar a linha de cuidado ao paciente na Rede de Urgência e Emergência - RUE

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Custeio do programa SAMU/SALVAR - recursos: 40 - ASPS, 4501 -Federal e 4170 - Estadual e 1497 -Outros Municípios	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física	1.658.709
		Valor	1.202.785
		40 ASPS	84.000
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente programa melhor em casa - recurso 4501	Unidade	4
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física	1.000
		Valor	372.550
		4501 Federal	1
A	Ação: Manutenção do programa melhor em casa, através do CIS/CAI	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física	297.450
		Valor	4
		4501 Federal	1.000
TOTAL DO PROGRAMA			4.236.994

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0226-ATENÇÃO FARMACÉUTICA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, fraldas e insumos para distribuição gratuita à população montenegrina - Recursos: E/U/ASPS

TÍPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Manutenção da farmácia , através do CIS/CAI	Unidade	1
		Meta Física	
		Valor	1.920.000
		40 ASPS	149.980
		4051 Estadual	456.840
		4050 Estadual	24.644
	Produto: Compra de materiais	4503 Federal	354.614
		4503 Federal	2.906.078
TOTAL DO PROGRAMA ----->			

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0227- SAÚDE PRISIONAL

OBJETIVO: Promover ações preventivas e curativas de atenção integral ao sujeito em regime fechado oferecendo assistência médica e odontológica - recursos: 4560 - Federal , 4121 - Estadual

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Custeio programa saúde prisional	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física	572.687
		Valor	132.700
		4500 Federal	
		4121 Estadual	
A	Ação: Custeio programa saúde prisional, através do CIS/CAI	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física	122.562
		Valor	44.516
		40 ASPs	
		4500 Federal	
		4121 Estadual	49.628
TOTAL DO PROGRAMA			922.093

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Vale transporte/Alimentação	Unidade	1
	Produto: Atividades mantidas	Meta Física Valor Próprio	978.500
TOTAL DO PROGRAMA			978.500

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

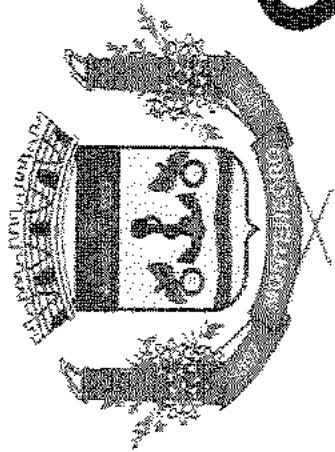
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
	Produto		
	Ação: Obrigações Patronais		
P	Produto: Atividades mantidas	Unidade	1
TOTAL DO PROGRAMA			2.656.800
			2.656.800

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMVSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS

26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMVUSU e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Construção de muro ao redor de toda a SMVUSU	m²	800
	Produto: Serviço		70.000
P	Ação: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Leilão. Recurso: P/F/E/Leilão	Unidade	4
	Produto: Equipamento adquirido		50.000
P	Ação: Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	1
	Produto: Equipamento adquirido		50.000
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMVUSU	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida		7.500.000
A	Ação: Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida		164.500
A	Ação: Aquisição de material de consumo, através do Consórcio CIS/CAI	Unidade	1
	Produto: Material adquirido		1.000
TOTAL DO PROGRAMA			7.835.600

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0036 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública	m	60
	Produto: Rede de Iluminação Melhorada	Meta Física Valor Próprio	8.000
A	Ação: Pagamento da iluminação pública municipal e aquisição de equipamentos para melhorias na rede de iluminação pública	unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	2.200.000
TOTAL DO PROGRAMA			2.208.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 5121 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequado a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Canalização de sangas, sangões e valas. Recursos: P/E/F	m²	200
	Produto: Curso d'água canalizado		
	Ação: Ampliação de redes de esgotos		
P	Produto: Rede de esgoto ampliada	m²	500
TOTAL DO PROGRAMA			180.000
			300.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não programática

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0035-LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: Manter e conservar a limpeza do Município

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Convênio com a SUSEPE	unidade	1
	Produto: Convênio	Meta Física Valor Próprio	288.000
P	Ação: Aquisição de lixeiras e containers	Unidade	5
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	10.000
TOTAL DO PROGRAMA			298.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

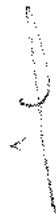
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Produto: Material adquirido	produtos e equipamentos	1
TOTAL DO PROGRAMA			140.000
			140.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

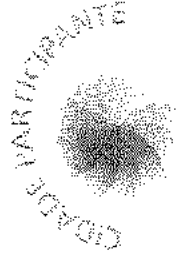
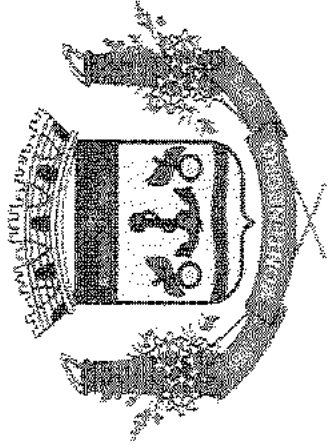
PROGRAMA: 4513-PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Reforma e Manutenção do Parque Centenário Produto: Obra realizada	Unidade	1
P	Ação: Arborização das vias públicas Produto: Plantio de árvores	Unidade	50.000
A	Ação: Manutenção e construção de praças - recurso próprio Produto: Atividade mantida	Unidade	1
TOTAL DO PROGRAMA			70.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Ad



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2020
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidores - SMOP, inclusive a Guarda Municipal Produto: Servidor qualificado	Servidor	Meta Física Valor Próprio	10 5.000
A	Ação: Manutenção das atividades da SMOP Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 5.000.000
P	Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMOP, inclusive aparelhamento guarda municipal Produto: Equipamento adquirido	Equipamento	Meta Física Valor Próprio	2 10.000
P	Ação: Renovação e ampliação de frota Produto: Equipamento adquirido	Equipamento	Meta Física Valor Próprio	1 50.000
P	Ação: Construção, conservação e ampliação de prédios públicos Produto: Obra realizada	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 50.000
TOTAL DO PROGRAMA				5.115.000

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 015B- AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias, pavimentação em passeios públicos promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico através da revisão e atualização do Plano de Saneamento com a CORSAN.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Construção, ampliação e recuperação de ciclovias Produto: Atividade mantida	Km	1 85.000
P	Ação: Execução da infraestrutura filiante dos loteamentos com condempnações judiciais Produto: Projetos Engenharia e Infraestrutura	m²	1.040 500.000,00
P	Ação: Projetos de Engenharia e Infraestrutura Produto: Projeto realizado	unidade	2 20.000
P	Ação: Continuação da recuperação do Talude do Rio Cai Produto: Obra executada	% execução	40 256.000
P	Ação: Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, microdrenagem de vias públicas Produto: Obra executada	% execução	100 1.200.000
P	Ação: Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Segunda Elepa Produto: Obra executada	% execução	100 27.146,78 243.750,00
P	Ação: Microdrenagem e Calçamento da Ernesto Zieffow e Selma Wallauer Produto: Obra executada	% execução	100 130.879,95
P	Ação: Demolição da ponte existente e execução de atuelas na Estrada Alameda Osvaldo Wildner sobre o Arroio Montenegro Produto: Obra executada	% execução	100 42.139,15 131.241,02
TOTAL DO PROGRAMA			2.636.156,90

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos					2020	
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
P	Ação: Aquisição e Modernização do sistema de semáforos do município	Equipamentos	Meta Física	Valor	5	50.000
P	Produto: Equipamentos adquiridos		FUNTRAN - 1370			
P	Ação: Aquisição de abrigos para ônibus com lixeiras acopladas para o descarte correto de resíduos	Equipamentos	Meta Física	Valor	23	117.000
P	Produto: Equipamentos adquiridos		FUNTRAN - 1370			
P	Ação: Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Km	Meta Física	Valor	15	100.000
P	Produto: Sinalização		FUNTRAN - 1370			
P	Ação: Melhoria dos acessos e cruzamentos	cruzamentos de vias públicas	Meta Física	Valor	1	50.000
P	Produto: Obra executada		Próprio			
P	Ação: Regularização, recapeamento, sinalização de ciclovias	Km	Meta Física	Valor	2	20.000
P	Produto: Obra executada		Próprio			
P	Ação: Revitalização de vias públicas	cruzamentos de vias públicas	Meta Física	Valor	4	50.000
P	Produto: Obra executada		Próprio			
P	Ação: Projeto acessibilidade urbana	cruzamentos de vias públicas	Meta Física	Valor	81	50.000
P	Produto: Projeto realizado		Próprio			
A	Ação: Multas de trânsito	Unidade	Meta Física	Valor	1	120.000
A	Produto: Atividade mantida		Próprio			
TOTAL DO PROGRAMA						557.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

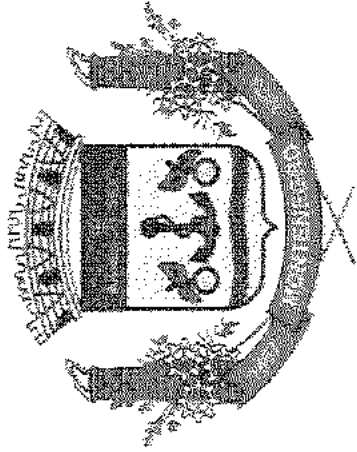
PROGRAMA: 0117-GESTÃO DO TERRITÓRIO

OBJETIVO: Instaurar políticas para gerir o território e garantir o uso ordenado do solo e de seus recursos naturais

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Serviços topográficos	unidade	1
	Produto: Serviço realizado	Meta Física Valor Próprio	40.000
TOTAL DO PROGRAMA			40.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

AL



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA: 0217-GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a gestão da educação municipal. Garantir a melhoria contínua no atendimento e na qualidade dos serviços administrativos prestados					
Tipo (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2020	
P	Ação: Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Meta Física	25	
			Valor	100	
			MDE	10.000	
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	Meta Física	1	
	Ação: Renovar e ampliar a frota da SMEC		Valor		
	Produto: Veículo adquirido		Salário Educação	50.000	
A	Ação: Capacitar servidores	Unidade	Meta Física	10	
			Valor		
	Produto: Servidor qualificado		Salário Educação	10.000	
A	Ação: Manutenção das atividades	Unidade	Meta Física	1	
			Valor		
			MDE	2.800.000	
			Não computáveis	995.000	
	Produto: Atividade mantidas		Salário Educação	250.000	
A	Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação - CME	Unidade	Meta Física	1	
			Valor		
	Produto: Atividade mantida		MDE	16.000	
P	Ação: Reforma do prédio da SMEC - Administração	Unidade	Meta Física	1	
			Valor		
	Produto: Obra realizada		MDE	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					4.171.100

(*) Tipo: P – i OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Dar condições de atendimento ao proposto na Meta 1, do Plano Municipal de Educação, Lei nº 6.132/2015: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME”.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	50
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor FUNDEB Salário Educação	50.000 50.000
	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	1
P	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Salário Educação MDE	50.000 25.000
	Ação: Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	1
P	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor FUNDEB	200.000
	Ação: Ampliar rede elétrica das Escolas Municipais de Educação Infantil	Unidade	1
P	Produto: Obra executada	Meta Física Valor MDE	50.000
	Ação: Construir, ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil -	Unidade	4
P	Produto: Obra executada	Meta Física Valor FUNDEB	700.000

[Assinatura]

	Ação:Manutenção das atividades - EMEI's - Rec: FUNDEB e MDE	Unidade	Meta Física	1
A	Produto: Atividade mantida	Física		
		Valor		9.704.486
		MDE		10.595.431
		FUNDEB		
		Salário		
		Educação		300.000
	Ação: Capacitar servidores	Unidade	Meta Física	250
A	Produto: Servidor Infantil	Valor		
		Salário		
		Educação		10.000
	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	1
A	Produto:Atividade mantida	Valor		
		MDE		1.000
A	Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes (compra de vagas na educação infantil)	Meta Física		600
		Valor		
		MDE		5.500.000
TOTAL DO PROGRAMA				27.235.917

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Atender com qualidade e excelência a comunidade escolar, buscando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação (Lei nº 6.132/2015), para a Educação Básica, conforme a seguir: Meta 2 - Universalização do Ensino Fundamental; Meta 4 - Educação Inclusiva; Meta 5 - Alfabetização na Idade Certa; Meta 6 - Educação em Tempo Integral ; Meta 7 - Qualidade na Educação Básica .

TIPO (¹)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes Produto: Equipamentos adquiridos	Unidade Meta Física Valor FUNDEB MDE Salário Educação	120 50.000 1.000 50.000
P	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor Salário Educação MDE	6 80.000 20.000
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor FUNDEB MDE	1 100 1.000
P	Ação: Ampliar rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor MDE	2 80.000
P	Ação: Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Produto: Obra executada	Unidade Meta Física Valor FUNDEB	21 1.500.000



A	Ação: Manutenção das atividades - EMEF's -Recursos: MDE e FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
			Física	
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		MDE	3.189.550
			FUNDEB	14.840.000
			Salário Educação - 1090	300.000
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física	250
			Valor	
	Produto: Servidor qualificado		Salário Educação - 1090	15.000
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		MDE	1.000
A	Ação: Convênio PDDE/FNDE - Recurso Federal	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		Federal	8.500
TOTAL DO PROGRAMA				20.136.150

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0185-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

OBJETIVO: Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta da cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Aumentar o fomento da cultura da Leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas e Escolares.

Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro, através de construção de um amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que reiguem o ser humano a natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos de sustentabilidade.

Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização e promoção das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Adquirir bens móveis e materiais permanentes	Unidade	92
	Produto: Equipamentos adquiridos	Meta Física Valor Próprio	50.000
P	Ação: Adquirir e instalar sistema de alarme e monitoramento	Unidade	2
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	5.000
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	40.000
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Unidade	2
	Produto: Obra executada	Meta Física Valor Próprio	100.000

A	Ação: Manutenção das atividades - Dep. Cultura	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida			1.444.000
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física Valor Próprio	4
	Produto: Servidor qualificado			2.000
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida			5.000
A	Ação: Calendário de eventos - Cultura	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Eventos			100.000
A	Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida			10.000
TOTAL DO PROGRAMA				1.756.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a Integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade Montenegrina, melhorando os ginásios e estruturas desportivas, adquirindo materiais esportivos e incentivando as práticas desportivas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta	2020
P	Ação: Adquirir bens móveis e materiais permanentes	Unidade	Meta Física Valor Próprio Leilão	10 200 5.000
P	Produto: Equipamento adquirido			
P	Ação: Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 5.000
P	Produto: Equipamento adquirido			
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 100.000
P	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os ginásios e quadras desportivas municipais	Unidade	Meta Física Valor Próprio Federal	2 139.227,64 250.000
P	Produto: Obra executada			
A	Ação: Manutenção das atividades de Diretoria de Desporto	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 185.000
A	Produto: Atividade mantida			
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física Valor Próprio	1 1.000
A	Produto: Servidor qualificado			

[Assinatura]

A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida			1.000
A	Ação: Premiações	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Prêmios			10.000
A	Ação: Calendário de eventos - Desporto	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Eventos			50.000
A	Ação: Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida			5.000
TOTAL DO PROGRAMA				751.427,64

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0058-TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio- Recurso Livre-MDE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor MDE Próprio Estadual - 1135	50.000 100 200.000
	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Salário Educação	Unidade	1
A	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal -1090	1.800.000
	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Estadual - 1135	450.000
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal -1210	180.000
TOTAL DO PROGRAMA			2.680.100

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -- 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil -Recurso Próprio	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	600.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental - Recurso Próprio	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	400.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental - Recurso Federal: PNAE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal - 1025	900.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil -Recurso Federal: Brasil Carinhoso	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal - 1176	100
TOTAL DO PROGRAMA			1.900.100

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Vale transporte/Alimentação	Unidade	1
	Produto: Atividades mantidas	Meta Física Valor IMDE FUNDEB	1.750.000 1.400.000
TOTAL DO PROGRAMA			3.150.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

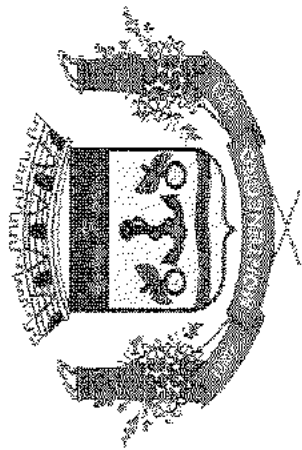
PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Obrigações Patronais	Unidade	1
	Produto: Atividades mantidas	Meta Física Valor FUNDEB MDE	5.664.469 4.095.000
TOTAL DO PROGRAMA			9.759.469

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMDR

SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO RURAL

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidor Produto: Servidor qualificado	Servidor	Meta Física Valor 2 1.000
P	Ação: Aquisição de equipamento e material permanente para a SMDR Produto: Equipamento Adquirido	Unidade	Meta Física Valor Próprio Leilão 5 2.000 3.000
P	Ação: Aquisição e Renovação de Frota, Carro, Caminhões e Maquinas Agrícolas. Produto: Equipamento adquirido	Unidade	Meta Física Valor Próprio 1 50.000
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMDR Produto: Atividade mantida	unidade	Meta Física Valor Próprio 1 2.487.100
P	Ação: Reforma da Casa do Produtor (telhado, banheiros, piso, outras) Produto: Reforma realizada	% de obra executada	Meta Física Valor Próprio 50 32.737
TOTAL DO PROGRAMA			2.575.837

(*) Tipo: IOE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
PROGRAMA: 0169- INCENTIVOS VISANDO A SUSTENTABILIDADE				
OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento, restaurar, fortalecer a modernizar a atividade agrícola, inserindo progresso econômico e social sustentável para os agricultores com auxílio da tecnologia, promovendo ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos, éticos e de comércio justo.				
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2020
OE	Ação: Fundo de Avicultura	Contrato	Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado			
OE	Ação: Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDER	contrato	Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado			
P	Ação: Programa de Ampliação da Bacia Leiteira		Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de Incentivo a Piscicultura Familiar	Unidade	Meta Física Valor	1 5.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de Incentivo a Citricultura	Unidade	Meta Física Valor	1 450.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de Incentivo a Apicultura	Unidade	Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de incentivo a implementação de Agro indústrias	Unidade	Meta Física Valor	1 5.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de incentivo a construção de cisternas e açudes para irrigação	Unidade	Meta Física Valor	1 5.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.	Unidade	Meta Física Valor	1 110.000
	Produto: Atividade mantida			
P	Ação: Programa de Desenvolvimento Rural, Lei Municipal nº 4213 de 2005 e alterações (Lei 6.552/2018)	Unidade	Meta Física Valor	1 250.000
	Produto: Hora máquina e caminhão realizadas			
P	Ação: Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal nº 4213 de 2005 e alterações (Lei 6.551/2018)	Unidade	Meta Física Valor	1 230.000
	Produto: Bônus Distribuídos			
TOTAL DO PROGRAMA				1.059.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

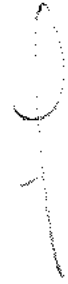
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 6061 - INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Perfuração de poços e implantação de redes d'água. Produto: Poços perfurados e redes implantadas	unidade	2 10.000
P	Ação: Eletrificação rural e implantação de redes trifásicas Produto: Redes elétricas realizadas	unidade	2 10.000
P	Ação: Implantação de telefonia e redes de internet rural. Produto: Telefonia e Internet implantadas	unidade	3 5.000
P	Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente visando o desenvolvimento sustentável no RS Produto: Equipamento adquirido	unidade	2 19.900 113.000
TOTAL DO PROGRAMA			157.900

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



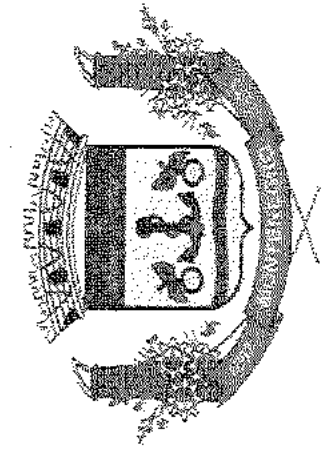
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0199 - PATRULHA AGRÍCOLA

OBJETIVO: Restaurar, fortalecer e modernizar a atividade agrícola, inserindo progresso econômico e social sustentável para os agricultores com auxílio da tecnologia.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Estruturar e ampliar a patrulha agrícola da SMDR através de convênios e da aquisição de máquinas e equipamentos. Produto: Produto atendido	unidade	1 1.000
TOTAL DO PROGRAMA			1.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES - FUNDARTE

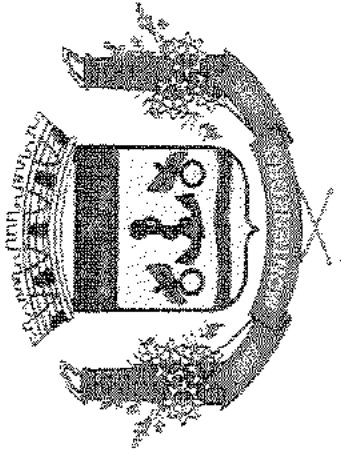
PROGRAMA: 0101- Apoio Administrativo à Fundação

OBJETIVO: Desenvolver as ações de caráter administrativo e pedagógico, exercidas continuamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis, equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida		1.644.362
			3.400.000
A	Ação: Construção e reforma Produto: Edificação	m²	444
			250.000
			1.000
			1.000
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDARTE Produto: Equipamento Adquirido	Unidade	1
			220.000
			1.000
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - TV Produto: Equipamento Adquirido	Unidade	1
			70.000
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores Produto: Servidor capacitado	Servidor	7
			7.000
TOTAL DO PROGRAMA			5.594.362

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
C I D A D E S
S U S T E N T Á V E I S

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

200

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das atividades da SMMA	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1 1.500.000
P	Ação: Adquirir equipamentos e material permanente	Unidade	
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	2 1.500
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	
	Produto: Servidor qualificado	Meta Física Valor Próprio FUNDEMA 1290 Próprio	5 5.000 500
A	Ação: Pagamento de Sentença Judicial	Unidade	
	Produto: Sentenças judiciais	Meta Física Valor Próprio	2 60.000
TOTAL DO PROGRAMA			1.567.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejos de resíduos sólidos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção do serviço Coleta de resíduos	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	4.112.376
A	Ação: Manutenção do serviço de destinação final de resíduos	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	987.624
TOTAL DO PROGRAMA			5.100.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0214-EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Programas de Educação Ambiental		
	Hortas Comunitárias		
	Trilha no Morro São João - Pratulha do Verde Plantando um Futuro Melhor Produto: Atividade mantida	Unidade	3 5.000,00
A	Ação: Incentivo a Educação Ambiental		
	Dia do Descarte Correto		
	Semana Interamericana da Água Semana do Meio Ambiente Semana Municipal da Água Produto: Atividade mantida	Unidade	4 5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA			10.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0215-FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

OBJETIVO: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Contratar empresa para executar Análises laboratoriais	Unidade	2
	Produto: Análise adquirida	Meta Física Valor FUNDEMA 1290 Próprio	3.000 35.000
	Ação: Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário Cumprimento de LO-(FEPAM)	Unidade	1
A	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor FUNDEMA 1290 Próprio	2.000 15.000
	TOTAL DO PROGRAMA		55.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

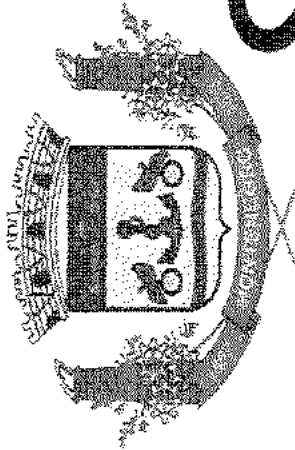
PROGRAMA: 0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico. - Recurso: FUNDEMA

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDEMA Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor FUNDEMA 1290	1 395.000 395.000
TOTAL DO PROGRAMA			

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

216



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO

10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Reformar o telhado, construir rampa de acessibilidade e pintura da SMGEP	% Execução	50
	Produto: Reforma realizada	Meta Física Valor Próprio	40.000
P	Ação: Adquirir material permanente - SMGEP	Equipamento	4
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	12.000
A	Ação: Manter as atividades da SMGEP	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1.500.000
A	Ação: Capacitação e Treinamento do servidor	Unidade	3
	Produto: Servidor Qualificado	Meta Física Valor Próprio	2.500
TOTAL DO PROGRAMA			1.554.500

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

76

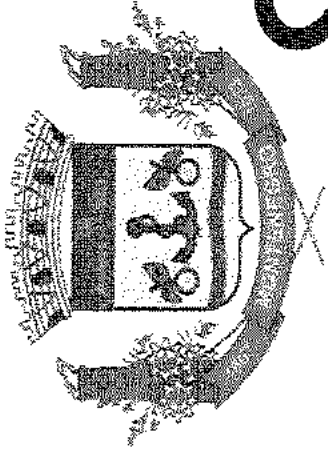
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0228- FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município. Atualização e suporte para o Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Serviço de topografia	Unidade	1
	Produto: Serviço contratado	Meta Física Valor Próprio	50.000
P	Ação: Contratação de serviço de assessoria para revisão do Plano Diretor	Unidade	1
	Produto: Serviço contratado	Meta Física Valor Próprio	100.000
P	Ação: Contratação de empresa para manutenção do sistema de informações geográficas	Unidade	1
	Produto: Serviço contratado	Meta Física Valor Próprio	130.000
TOTAL DO PROGRAMA			280.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMHAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO					
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.					
TIPO (1)	Ação	Unidade de Medida	2020		
	Produto		Meta Física	Valor Próprio	Leilão
P	Ação: Adquirir material permanente	Equipamento	3	1.000	5.000
P	Produto: Equipamento adquirido				
	Ação: Ampliação do prédio do CRAS - Recurso Federal	m²	627	13.185,89	250.000
	Produto: Prédio reformado				
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	2	4.000	
	Produto: Servidor qualificado				
P	Ação: Construção de prédio para o CREAS - Recurso Federal	m²	216,6	550.000	
	Produto: Prédio construído				
P	Ação: Construção de prédio novo para o CRAS - Recurso Federal	m²	165,3	400.000	
	Produto: Prédio construído				
P	Ação: Aquisição e implantação de software para gestão, padronização, acompanhamento, transparência, segurança, integridade e desenvolvimento contínuo dos cadastros habitacionais para as famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida.	Licença	1	15.000	
	Produto: Software adquirido				
A	Ação: Manutenção das atividades da SMHAD	Unidade	1	1.220.450	
	Produto: Atividade mantida				
TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 2.488.635,89		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDEIÁRIA URBANA E RURAL
PROGRAMA: 0163-REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Execução de infraestrutura nos loteamentos	m²	97
	Produto: Obra realizada	Meta Física Valor Próprio	16.500
P	Ação: Serviços de Topografia	Serviços	1
	Produto: Serviço realizado	Meta Física Valor Próprio	10.000
A	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	100
	Produto: Famílias beneficiadas	Meta Física Valor Próprio	25.000
TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 51.500

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0161-BANCO DE MATERIAIS

OBJETIVO: Proporcionar melhorias habitacionais aos munícipes através de concessão de materiais de construção seguindo os critérios do Programa Banco de Materiais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	30
	Produto: Materiais distribuídos	Meta Física Valor Próprio	25.000
TOTAL DO PROGRAMA			25.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0162-EMPREENDEIMENTOS POPULARES

OBJETIVO: Proporcionar aos municípios a oportunidade de ter uma moradia própria. Cadastrar as pessoas e inseri-las nos Programas Habitacionais vigentes, de acordo com as faixas de renda.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
NO	Ação: Execução de loteamentos populares com recursos federais	Unidade	200
	Produto: Moradias adquiridas	Meta Física Valor Próprio	
P	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	65
	Produto: Famílias beneficiadas	Meta Física Valor Próprio	
P	Ação: Execução de Casas Populares com recursos próprios	Serviços	1
	Produto: Moradias adquiridas	Meta Física Valor Próprio	
TOTAL DO PROGRAMA			10.000
			15.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0201-ALUGUEL SOCIAL

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas e/ou famílias em vulnerabilidade social uma moradia temporária, em decorrência de realocação, remoção, medida protetiva, entre outras.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Locação de imóveis/casas	Unidade	5
	Produto: Famílias beneficiadas	Meta Física Valor Próprio	12.000
TOTAL DO PROGRAMA			12.000

(*) Tipo: P -- OE -- Operação Especial NO -- Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0202- DEMANDAS DA HABITAÇÃO

OBJETIVO: Atender as demandas habitacionais de ordem imediata para as quais hoje não há meios legais de atendimento, tais como, ofertar moradia temporária para indivíduos e famílias que tiverem determinada a saída de suas residências, por residirem em local de risco, ou por algum outro infortúnio que as obrigue a sair.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
P	Ação: Construir casas de passagens Produto: Casas construídas	Unidade Meta: Física Valor Próprio	1 5.000 5.000
TOTAL DO PROGRAMA			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROGRAMA: 0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a garantir o acolhimento de indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, devendo ser assegurada a proteção integral aos atendidos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Abrigagem de idosos	Vaga*	336
	Produto: Idosos acolhidos	Meta Física Valor Próprio	504.000
A	Ação: Abrigagem de crianças e adolescentes	Vaga*	480
	Produto: Crianças acolhidas	Meta Física Valor Próprio	1.300.000
A	Ação: Abrigagem de Jovens e Adultos com Deficiência	Vaga*	12
	Produto: Jovens e adultos com Deficiência	Meta Física Valor Próprio	10.000
TOTAL DO PROGRAMA			1.814.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA: 0004-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
OBJETIVO: Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.				
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020	
	Produto			
A	Ação: Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais	Vaga*	Meta Física Valor Próprio	600
	Produto: Pessoas beneficiadas			168.000
A	Ação: Compra de vagas em Casa de Passagem **	Vaga*	Meta Física Valor Próprio	180
	Produto: Pessoas beneficiadas			185.000
A	Ação: Subvenções Sociais	Subvenção	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Entidades assistidas			20.000
A	Ação: Material, bens ou serviço para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1.500
	Produto: Pessoas beneficiadas			100.000
A	Ação: Bloco da Proteção Social Especial - PAC I		Meta Física Valor Próprio	192
	Produto: Pessoas beneficiadas	Serviços		8.160
	Ação: Bloco da Proteção Social Especial - Apoio à Pessoa Deficiente	Serviços		40.800
A			Meta Física Valor Próprio	250
	Produto: Pessoas Beneficiadas			11.575
P	Ação: Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos	Vaga*	Meta Física Valor Próprio	30
	Produto: Pessoas beneficiadas			35.000
A	Ação: Manutenção da Assistência Social através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Programa mantido			372.528
TOTAL DO PROGRAMA				998.940

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0230 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV

OBJETIVO: Atender as demandas referentes ao PAIF - Programa de Atenção Integral à Família e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, pertencentes ao Bloco da Proteção Básica, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
	Produto		
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física	
		Valor Próprio	50.400
		Federal - 1391	252.000
TOTAL DO PROGRAMA			302.400

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0206- BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Gerir o Programa no âmbito do Município, identificar e cadastrar novas famílias, realizar a atualização e revisão dos dados do Cadastro Único para programas sociais do governo federal, entre outras atividades a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - Recurso: Federal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação. Produto: Atividade mantida	Unidade	1 83.700
P	Ação: Adquirir material permanente Produto: Equipamento adquirido	Unidade	6 20.000
TOTAL DO PROGRAMA			103.700

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0207-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

OBJETIVO: Melhorar as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica, especificamente no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação – consumo, permanente Recurso Estadual e Livre	Unidade	1
	Produto: Materiais e serviços	Meta Física Valor Estadual 1345	
TOTAL DO PROGRAMA			15.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0209-ACESSUAS-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO: Buscar a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Desenvolver o Programa no Município, de acordo com os critérios do governo federal.	Serviços	1
	Produto: Atividade mantida		50.000
TOTAL DO PROGRAMA			50.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0002-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

OBJETIVO: Dar aporte financeiro às ações voltadas à geração de emprego e renda às pessoas em vulnerabilidade social, após a respectiva apreciação e aprovação da Comissão Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Aquisição de materiais de consumo e serviços.		
	Produto: Atividade mantida	Unidade	1
		Meta Física Valor Próprio	5.000
TOTAL DO PROGRAMA			5.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0229-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI E LA/PSC.
OBJETIVO: Proporcionar os meios necessários para a manutenção do referido serviço, através da aquisição de materiais, serviços e outros de natureza essencial à sua continuidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Aquisição de materiais e serviços para a manutenção do programa.	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio Federal - 1376	29.760 148.800
	TOTAL DO PROGRAMA		178.560

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2431-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OBJETIVO: Destinado a suportar despesas dos programas de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei 5.328, de 21 de setembro de 2010.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Realizar e apoiar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para as ações voltadas ao atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de Termos de Fomento/Colaboração.	Unidade	6
	Produto: Parcerias firmadas	Meta Física	
		Valor Próprio	500
		Captação - 1030	400.000
TOTAL DO PROGRAMA			400.500

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2412-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVO: Destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas com idosos no Município, conforme a Lei 4.248, de 2 de agosto de 2005.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil; apoiar parcerias com as Entidades através de Termos de Fomento/Colaboração, para atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.	Unidade	
	Produto: Parcerias firmadas	Meta Física Valor Próprio Captação - 1032	2 2.000 395.000
	Ação: Realização e participação em eventos que promovam a qualidade de vida dos idosos, tais como a Semana Municipal do idoso.	Unidade	
A	Produto: Materiais para distribuição gratuita	Meta Física Valor Próprio Captação - 1032	5 2.000 5.000
	TOTAL DO PROGRAMA =====>		
	404.000		

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2421-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

OBJETIVO: Instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município, medindo o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social da população e manter os Programas de Assistência Social do Município.	Meta Física	1
	Produto: Programa mantido	Valor Próprio Federal -	2.088
		1282	10.440
TOTAL DO PROGRAMA			12.528

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0231 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO

OBJETIVO: Desenvolver o programa no Município de acordo com os critérios do Governo Federal, com a finalidade de subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos municípios, ampliando as oportunidades no mundo do trabalho.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos municípios, através de treinamentos e demais atividades que proporcionem a estas pessoas um encaminhamento mais efetivo ao mundo do trabalho.	Unidade	1
	Produto: Programa mantido	Meta Física Valor Próprio	50.000
TOTAL DO PROGRAMA			50.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

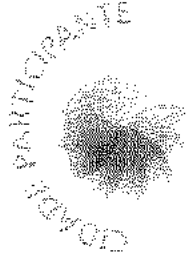
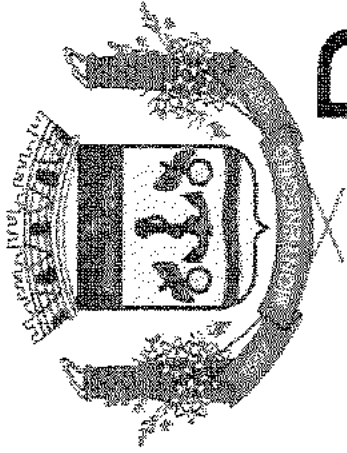
PROGRAMA: 0300 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

OBJETIVO: Implementar políticas habitacionais voltadas à população de menor renda, cujos recursos serão aplicados em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social, deliberados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, conforme especificado na Lei 4.985 de 1º de dezembro de 2008.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Aquisição de materiais de consumo e serviços	Unidade	25
	Produto: Materiais e serviços adquiridos	Meta Física Valor Proprio	12.500
TOTAL DO PROGRAMA			12.500

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

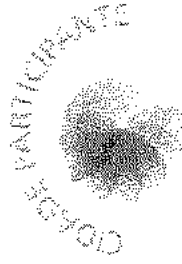
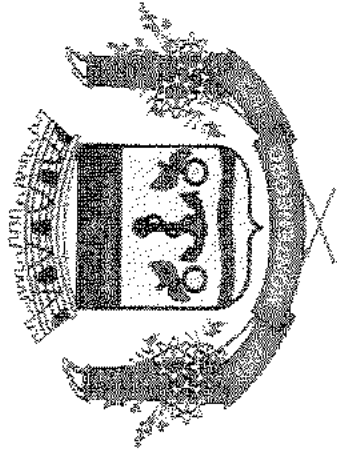
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Destinar valor para reserva de contingência

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	
	Produto: Reserva de Contingência		1 3.000.000
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	
	Produto: Reserva de Contingência		1 30.000.000
TOTAL DO PROGRAMA			33.000.000

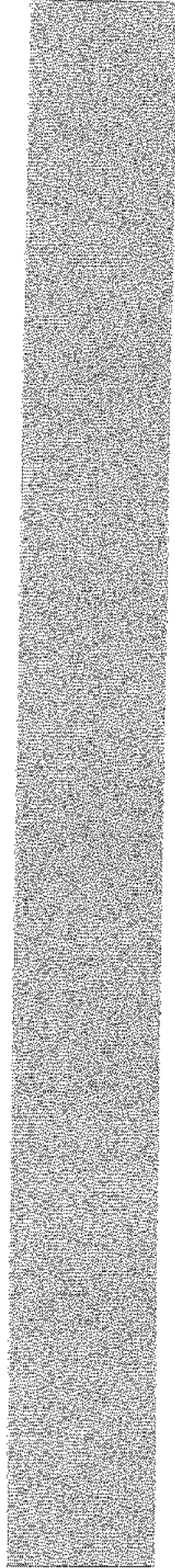
(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

FAP/FAS



Ass

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA: 0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAPI/FAS

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Unidade	Meta Física
	Produto: Atividade mantida		Valor
TOTAL DO PROGRAMA			310.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

27-6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA: 0031 - PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR - REGIMENTO PRÓPRIO

OBJETIVO: Visa o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, tarifas bancárias, despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais, indenizações e restituições.	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA			31.590.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -- 2020

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAS - Fundo de Assistência a Saúde

PROGRAMA: 0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS

OBJETIVO: Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2020
A	Ação: Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais Produto: Atividade mantida	Unidade	1
TOTAL DO PROGRAMA			15.000.000
			15.000.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

26

VALORES POR SECRETARIAS - LDO 2020		
	SECRETARIAS	VALOR
CÂMARA DE VEREADORES		R\$ 4.652.800,00
FUNDARTE		R\$ 5.594.362,00
GP/SG		R\$ 7.121.080,00
SMF		R\$ 3.915.000,00
SMHAD		R\$ 6.914.263,89
SMIC		R\$ 1.977.827,00
SMDR		R\$ 3.793.737,00
SMOP		R\$ 8.348.156,90
SMVSU		R\$ 10.851.500,00
SMMA		R\$ 7.127.000,00
SMEC		R\$ 71.540.263,64
SMAD		R\$ 29.286.930,00
SMS		R\$ 44.785.158,00
SMGEP		R\$ 1.834.500,00
TOTAL		R\$ 207.742.578,43

16

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Recursos Próprios	Sub totais	Vinculados	Fundarte Próprio
R\$ 4.484.800,00			
R\$ 88.000,00			
R\$ 80.000,00			
Legislativo	R\$ 4.652.800,00		
R\$ 3.400.000,00			
			R\$ 1.644.362,00
R\$ 1.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ 1.000,00
R\$ 220.000,00			R\$ 1.000,00
R\$ 70.000,00			
			R\$ 7.000,00
Fundarte	R\$ 3.691.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.653.362,00
R\$ 3.900.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 10.000,00			
SMF	R\$ 3.915.000,00		
R\$ 10.000,00			
R\$ 10.000,00			
R\$ 10.000,00			
R\$ 10.000,00			
R\$ 15.000,00			
R\$ 17.000,00		R\$ 911.877,00	
R\$ 200.000,00			
R\$ 40.000,00			
R\$ 30.950,00			
R\$ 650.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 2.000,00			
R\$ 66.000,00			
SMIC	R\$ 1.065.950,00	R\$ 911.877,00	
R\$ 1.950.000,00			
R\$ 290.000,00			
R\$ 900.000,00			
R\$ 198.000,00			
R\$ 340.000,00			
R\$ 220.000,00			
R\$ 130.000,00			
R\$ 1.500,00			
R\$ 1.500,00			
R\$ 500,00			
R\$ 100,00			
R\$ 100,00			
R\$ 100,00			
R\$ 100,00			

R\$	1.000,00			
R\$	100,00			
R\$	100,00			
R\$	1.000,00			
R\$	100,00			
R\$	100,00			
R\$	1.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	1.700.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	209.340,00			
R\$	356.160,00			
			R\$	105.280,00
			R\$	260.000,00
			R\$	150.000,00
			R\$	150.000,00
			R\$	15.000,00
			R\$	120.000,00
GP/SG/PGM/ACOM...	R\$ 6.320.800,00	R\$	800.280,00	
R\$	1.000,00			
			R\$	5.000,00
R\$	13.185,89		R\$	250.000,00
R\$	4.000,00			
			R\$	550.000,00
			R\$	400.000,00
R\$	15.000,00			
R\$	1.220.450,00			
R\$	16.500,00			
R\$	10.000,00			
R\$	25.000,00			
R\$	25.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	12.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	504.000,00			
R\$	1.300.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	168.000,00			
R\$	185.000,00			
R\$	20.000,00			
R\$	100.000,00			
R\$	8.160,00			
			R\$	40.800,00
R\$	11.575,00			
			R\$	57.877,00
R\$	35.000,00			
R\$	372.528,00			

R\$	50.400,00			
			R\$	252.000,00
			R\$	83.700,00
			R\$	20.000,00
			R\$	15.000,00
			R\$	50.000,00
R\$	5.000,00			
R\$	29.760,00		R\$	148.800,00
R\$	500,00		R\$	400.000,00
R\$	2.000,00		R\$	395.000,00
R\$	2.000,00		R\$	5.000,00
R\$	2.088,00		R\$	10.440,00
R\$	50.000,00			
R\$	12.500,00			
SMHAD		R\$ 4.230.646,89	R\$	2.683.617,00
R\$	3.692.930,00			
R\$	15.000,00			
R\$	6.000,00			
R\$	80.000,00			
R\$	40.000,00			
R\$	850.000,00			
R\$	8.000,00			
R\$	150.000,00			
R\$	30.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	110.000,00			
R\$	15.000,00			
R\$	40.000,00			
R\$	2.200.000,00			
R\$	22.000.000,00			
SMAD		R\$ 29.286.930,00		
R\$	70.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	7.500.000,00			
			R\$	164.500,00
R\$	1.000,00			
R\$	8.000,00			
R\$	2.200.000,00			
R\$	120.000,00			
R\$	180.000,00			
R\$	288.000,00			
R\$	10.000,00			
			R\$	140.000,00
R\$	50.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	10.000,00			
SMVSU		R\$ 10.547.000,00	R\$	304.500,00

R\$ 1.000,00			
R\$ 2.000,00		R\$ 3.000,00	
R\$ 50.000,00			
R\$ 2.487.100,00			
R\$ 32.737,00			
R\$ 1.000,00			
R\$ 1.000,00			
R\$ 1.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 450.000,00			
R\$ 1.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 110.000,00			
R\$ 250.000,00			
R\$ 230.000,00			
R\$ 10.000,00			
R\$ 10.000,00			
R\$ 5.000,00			
R\$ 19.900,00			
R\$ 113.000,00			
R\$ 1.000,00			
SMDR	R\$ 3.790.737,00	R\$ 3.000,00	
R\$ 40.000,00			
R\$ 12.000,00			
R\$ 1.500.000,00			
R\$ 2.500,00			
R\$ 50.000,00			
R\$ 100.000,00			
R\$ 130.000,00			
SMGEP	R\$ 1.834.500,00		
R\$ 1.500.000,00			
R\$ 1.500,00			
R\$ 500,00		R\$ 5.000,00	
R\$ 60.000,00			
R\$ 4.112.376,00			
R\$ 987.624,00			
		R\$ 5.000,00	
		R\$ 5.000,00	
R\$ 35.000,00		R\$ 3.000,00	
R\$ 15.000,00		R\$ 2.000,00	
		R\$ 395.000,00	
SMMA	R\$ 6.712.000,00	R\$ 415.000,00	
R\$ 5.000,00			
R\$ 5.000.000,00			

R\$	10.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	85.000,00			
R\$	500.000,00			
R\$	20.000,00			
R\$	256.000,00			
R\$	1.200.000,00			
R\$	27.146,78		R\$	243.750,00
			R\$	130.879,95
R\$	42.139,15		R\$	131.241,02
			R\$	50.000,00
			R\$	117.000,00
			R\$	100.000,00
R\$	50.000,00			
R\$	20.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	120.000,00			
R\$	40.000,00			
SMOP		R\$ 7.575.285,93	R\$ 772.870,97	
R\$	100,00		R\$	10.000,00
			R\$	50.000,00
			R\$	10.000,00
R\$	2.800.000,00			
R\$	995.000,00			
			R\$	250.000,00
R\$	16.000,00			
R\$	40.000,00			
			R\$	50.000,00
			R\$	50.000,00
R\$	25.000,00		R\$	50.000,00
			R\$	200.000,00
R\$	50.000,00			
			R\$	700.000,00
R\$	9.704.486,00		R\$	10.595.431,00
			R\$	300.000,00
			R\$	10.000,00
R\$	1.000,00			
R\$	5.500.000,00			
R\$	1.000,00		R\$	50.000,00
			R\$	50.000,00
R\$	20.000,00		R\$	80.000,00
R\$	1.000,00		R\$	100,00
R\$	80.000,00			
			R\$	1.500.000,00
R\$	3.189.550,00		R\$	14.840.000,00
			R\$	300.000,00
			R\$	15.000,00

R\$	1.000,00		R\$	8.500,00
R\$	50.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	40.000,00			
R\$	100.000,00			
R\$	1.444.000,00			
R\$	2.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	100.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	200,00		R\$	5.000,00
R\$	5.000,00			
R\$	100.000,00			
R\$	139.227,64		R\$	250.000,00
R\$	185.000,00			
R\$	1.000,00			
R\$	1.000,00			
R\$	10.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	5.000,00			
R\$	50.000,00			
R\$	100,00			
			R\$	200.000,00
			R\$	1.800.000,00
			R\$	450.000,00
			R\$	180.000,00
R\$	600.000,00			
R\$	400.000,00		R\$	900.000,00
			R\$	100,00
R\$	1.750.000,00		R\$	1.400.000,00
R\$	4.095.000,00		R\$	5.664.469,00
SMEC		R\$ 31.571.663,64	R\$ 39.968.600,00	
R\$	5.208.160,00			
			R\$	232.138,00
			R\$	30.000,00
			R\$	10.900,00
R\$	82.500,00			
			R\$	5.000,00
			R\$	80.000,00
R\$	5.000,00			
			R\$	5.000,00
R\$	15.000,00			
			R\$	17.500,00
			R\$	50,00
			R\$	6.000,00
			R\$	853.832,00
			R\$	30.600,00
			R\$	427.800,00

27

		R\$ 698.646,00	
		R\$ 32.100,00	
		R\$ 12.300,00	
		R\$ 48.672,00	
		R\$ 169.100,00	
		R\$ 172.556,00	
		R\$ 100,00	
R\$ 330.420,00			
		R\$ 600,00	
R\$ 12.845.247,00			
		R\$ 20.000,00	
		R\$ 4.100,00	
R\$ 350.000,00			
		R\$ 20.000,00	
		R\$ 10.200,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 5.000,00	
R\$ 50.000,00			
		R\$ 390.100,00	
		R\$ 10.000,00	
R\$ 50.000,00			
		R\$ 10.200,00	
		R\$ 572.840,00	
		R\$ 95.871,00	
		R\$ 300.000,00	
		R\$ 231.900,00	
		R\$ 22.900,00	
		R\$ 296.000,00	
		R\$ 12.700,00	
R\$ 866.500,00			
R\$ 57.240,00			
		R\$ 24.760,00	
		R\$ 90.000,00	
		R\$ 99.000,00	
		R\$ 33.000,00	
R\$ 267.500,00			
R\$ 5.000,00			
		R\$ 60.000,00	
		R\$ 2.000,00	
		R\$ 100,00	
		R\$ 18.240,00	
R\$ 50.000,00			
		R\$ 124.260,00	
R\$ 1.115.661,00			
R\$ 300.000,00			
		R\$ 1.000,00	
		R\$ 214.400,00	
		R\$ 19.000,00	
		R\$ 20.000,00	
R\$ 5.900.000,00			

42

		R\$ 36.000,00	
R\$ 1.658.709,00			
		R\$ 1.202.785,00	
		R\$ 84.000,00	
		R\$ 619.500,00	
		R\$ 1.000,00	
		R\$ 372.550,00	
		R\$ 297.450,00	
		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.920.000,00			
		R\$ 149.980,00	
		R\$ 456.840,00	
		R\$ 24.644,00	
		R\$ 354.614,00	
		R\$ 572.687,00	
		R\$ 132.700,00	
R\$ 122.562,00			
		R\$ 44.516,00	
		R\$ 49.628,00	
R\$ 2.656.800,00			
R\$ 978.500,00			
SMS	R\$ 34.834.799,00	R\$ 9.950.359,00	
Legislativo	R\$ 4.652.800,00	Vinculados	Fundarte
Fundarte	R\$ 3.691.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.653.362,00
Executivo	R\$ 141.685.312,46	R\$ 55.810.103,97	
Total rec. propios	R\$ 150.029.112,46	R\$ 56.060.103,97	R\$ 1.653.362,00

Total geral	
Legislativo	R\$ 4.652.800,00
Fundarte	R\$ 5.594.362,00
Executivo	R\$ 197.495.416,43
Total Geral	R\$ 207.742.578,43

Handwritten signature